



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**DECISÃO AD REFERENDUM**

Considerando a necessidade conciliar as sessões do Conselho Departamental e as Câmaras Departamentais,

Aprovo, *ad referendum* do Conselho Departamental, a retificação da Resolução nº 1, de 1º de dezembro de 2017, que aprova o Calendário das sessões do Conselho Departamental para o ano de 2018, como segue.


Onde se lê:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	9 e 23
MARÇO	9 e 23
ABRIL	13 e 27
MAIO	11 e 25
JUNHO	8 e 22
JULHO	13 e 27
AGOSTO	10 e 24
SETEMBRO	14 e 28
OUTUBRO	11 e 26
NOVEMBRO	9 e 23
DEZEMBRO	7 e 14

Leia-se:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	9 e 23
MARÇO	16 e 28
ABRIL	13 e 27
MAIO	18 e 30
JUNHO	15 e 29
JULHO	13 e 27
AGOSTO	17 e 31
SETEMBRO	14 e 28
OUTUBRO	11 e 26
NOVEMBRO	14 e 30
DEZEMBRO	7 e 14

Sala da Direção, 6 de março de 2018.

  
**CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**  
CONSELHO DEPARTAMENTAL  
PRESIDENTE